



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 189 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1986

"DÁ O NOME DE JOÃO CONSTANTINO JUNIOR
À UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

A P R O V A:

- Art. 1º - Passa a ter a denominação de JOÃO CONSTANTINO JUNIOR a
rua "A" do bairro residencial Recanto dos Artistas.
- Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias pa-
ra o disposto no artigo anterior.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 09 de setembro de 1986

Vereador *Jose C. Guimarães*
JOSE CARVALHAES GUIMARÃES
Presidente